



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 016/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR CASTRO FILHO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 16, INCISO XVII, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL E, TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 05/94 - TRE-GO, DE 16/05/94, QUE DISCIPLINA O RODÍZIO DOS SERVIDORES NAS CHEFIAS DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS,

RESOLVE:

1º- Exonerar, a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do artigo 35º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Sra. MARIA INÊS RORIZ BERNARDINO DA COSTA, do cargo em comissão de Chefe de Cartório da 127ª Zona Eleitoral, com sede nesta Capital, Código TRE-DAS-101.4, por ter completado o respectivo biênio à frente do referido cartório.

2º- Nomear, a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Srª. CLEIDE DOMINGOS DIAS DE QUEIROZ, para exercer o referido cargo, ficando, em consequência, dispensada da Chefia da Seção de Biblioteca e Editoração, da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação, FC-5.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1996.


Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.

Anotado em
19.04.96
50

2